

PUBLICIDADE LEGAL

CASA DAS CORRENTES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 CNPJ nº 92.690.478/0001-09 - NIRE 43300059651

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 17 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da Casa das Correntes - Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cachoeirinha, RS, na Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 860, Sala A, 2º andar, CEP 94930-370. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade das acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. **3. PUBLICAÇÕES:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas (i) na versão impressa do Jornal do Comércio, 2º Caderno, na edição dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, capa, e (ii) na versão eletrônica dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, página 11, no site <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal>. As Demonstrações Financeiras, juntamente com os demais documentos exigidos pela legislação aplicável, foram colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** (i) Presidente: Caroline Winck Neumann; e (ii) Secretária: Eliana Maria Winck Neumann. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar as contas apresentadas pelas administradoras, bem como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Apreciar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar a remuneração global da administração; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas, por: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados (i) na versão impressa do Jornal do Comércio, 2º Caderno, na edição dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, capa, e (ii) na versão eletrônica dos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, página 11, no site <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal>; 6.2. Aprovar a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.164.829,44 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 3.201.207,36 (três milhões, duzentos e um mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) para distribuição de dividendos, que foram integralmente pagos aos acionistas durante o exercício social de 2023, dos quais (i.a) R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil) a título de juros sobre o capital próprio, e (i.b) R\$ 1.041.207,36 (um milhão e quarenta e um mil, duzentos e sete reais e trinta e seis centavos) a título de dividendos; e (ii) R\$ 963.622,08 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos) para compor a conta de reserva de lucros; 6.3. Aprovar a remuneração global total anual da administração, para o exercício social de 2024, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); 6.4. Eleger como membros do Conselho de Administração, em observância ao Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, com mandatos que se encerram em 3 (três) anos, iniciando-se na data de 17 de maio de 2024 e encerrando-se na data de 16 de maio de 2027: (a) **CAMILA WINCK NEUMANN**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, maior, veterinária, portadora da cédula de identidade número 1057300863-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 968.334.590-53, residente e domiciliada em Garopaba, SC, à Rua GRP-030, nº 1253, Cond. Caminho do Rei, casa 21, bairro Capão, CEP 88.495-000; (b) **CAROLINE WINCK NEUMANN**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade número 2057300903-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 922.227.060-68, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, à Rua Carlos Trein Filho, 985, apto. 401, bairro Bela Vista, CEP: 90.450-120; (c) **CRISTIANE WINCK NEUMANN HÖLL**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade número 4057300883-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 885.074.910-49, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, à Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1270, apto 502, bairro Petrópolis, CEP 90.440-010; e (d) **JULIANO ISLEY DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade número 3020432-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 023.230.639-79, residente e domiciliado em Curitiba, PR, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.980, 602P, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-528. 6.5. Os Termos de Posse dos membros do Conselho de Administração integram esta Ata de Assembleia Geral na forma dos seus Anexos I, II, III e IV, respectivamente. 6.6. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, conforme os termos de posse assinados e arquivados na sede social da Companhia sob as penas da lei, nos termos do § 1º do artigo 147 da Lei das S/A que: (i) não estão impedidos de assumir o cargo para o qual foram eleitos, bem como não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia; e 6.7. Autorizar a Administração da Companhia para executar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas e a publicar apenas o seu extrato na forma do artigo 130, § 3º LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do Artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76, Cachoeirinha, 17 de maio de 2024. Nas qualidades de Presidente e Secretária desta Assembleia Geral Ordinária, declaramos que a presente é copia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: **CAROLINE WINCK NEUMANN** - Presidente, **ELIANA MARIA WINCK NEUMANN** - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10401934 em 03/06/2024 da Empresa CASA DAS CORRENTES - INDUSTRIA E COMERCIO S.A., CNPJ 92690478000109 e protocolo 241724635 - 29/05/2024. Autenticação: FA9E6C347447816698EBDC225663BCF247334CF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de maio de 2024, às 11:00h (onze horas), na sede da Companhia, localizada em Cachoeirinha/RS, à Rua Maurício Sirotski Sobrinho, nº 860, sala A 2º andar, bairro Cedic, CEP 94.930-370. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente: Juliano Isley Da Silva; Secretária: Sonia Aparecida Freitas de Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para apreciar e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Nomeação do Presidente do Conselho de Administração; e (ii) Reeleição da Diretora Presidente e Diretora sem Designação Específica. **5. DELIBERAÇÃO:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: 5.1. Nomear como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **JULIANO ISLEY DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade número 3020432-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 023.230.639-79, residente e domiciliado em Curitiba, PR, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.980, 602P, bairro Campo Comprido, CEP 81.200-528. 5.2. Reeleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, iniciando-se na data de 17 de maio de 2024 e encerrando-se na data de 16 de maio de 2027: (i) Para o cargo de Diretora Presidente: **CAROLINE WINCK NEUMANN**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade número 2057300903-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 922.227.060-68, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, à Rua Carlos Trein Filho, 985, apto. 401, bairro Bela Vista, CEP: 90.450-120; e, (ii) Para o cargo de Diretora sem Designação Específica: **ELIANA MARIA WINCK NEUMANN**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, odontóloga, portadora da cédula de identidade número 2002542881-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o número 154.543.040-34, residente e domiciliada na Rua Marques do Herval, 600 apto 1601, bairro Moínhos de Vento, em Porto Alegre, RS, CEP: 90570-140. 5.3. Os Termos de Posse dos membros do Conselho de Administração integram esta Ata de Reunião do Conselho de Administração na forma dos seus Anexos I e II, respectivamente. 5.4. As Diretoras ora reeleitas declaram para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que as impeça de exercer atividade empresarial ou a administração de quaisquer sociedades, empresárias ou não, não foram condenadas criminalmente e não se encontram sob os efeitos da condenação de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **6. ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada pelo presidente e secretária da mesa. Fica autorizada a publicação da mesma em forma de extrato. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, RS, 17 de maio de 2024. **JULIANO ISLEY DA SILVA** - Presidente do Conselho de Administração. **SONIA APARECIDA FREITAS DE LIMA** - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10401951 em 03/06/2024 da Empresa CASA DAS CORRENTES - INDUSTRIA E COMERCIO S.A., CNPJ 92690478000109 e protocolo 241723264 - 22/05/2024. Autenticação: 32FF646FF366FDEC67125B1502F859D5F5F3573. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00 - NIRE nº 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 15 de abril de 2024, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS. **2. PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a LSA, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, foram publicados no jornal Zero Hora (impresso e digital), respectivamente nas páginas 20 a 25 e 2 a 7, no dia 1º/03/2024. **5. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2023; (ii) o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2024; (iii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; (iv) a eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração; (v) a instalação do Conselho Fiscal; (vi) a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 29/02/2024; (iii) O orçamento de capital para o exercício de 2024 no valor de R\$ 875.532.158,58 (oitocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); (iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2023, no valor de R\$ 179.247.010,28 (cento e setenta e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil e dez reais e vinte e oito centavos), terá a seguinte destinação: (a) o montante de R\$ 8.962.350,51 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da LSA; (b) o montante de R\$ 51.371.290,69 (cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), correspondente à R\$ 0,043225228550 por ação ordinária, foram distribuídos à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro a 30 de setembro de 2023, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada em 21/10/2023, ad referendum desta Assembleia; (c) o montante de R\$ 75.865.044,62 (setenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,06383495233 por ação ordinária, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido foi de R\$ 64.485.287,93 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e nove e três centavos), correspondentes a R\$ 0,05425970948 por ação ordinária, conforme aprovado em RCA, realizada em 19/12/2023, os quais serão pagos conforme deliberação oportuna; (d) o saldo restante, no montante de R\$ 43.048.324,46 (quarenta e três milhões, quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), será destinado à Reserva de Retenção de Lucros. (v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; (vi) A eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores: (1) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.818.436-5 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 148.195.698-13; (2) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 070.803.997-93; e (3) **JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.890.239-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 083.040.867-35, todos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleito e reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleito e reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2002 ("RCVM nº 80"); A reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2024, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 15 de abril de 2023. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: (1) **RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10411997 em 11/06/2024 e Protocolo 241946191 - 10/06/2024, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

BALDO S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 91.473.678/0001-47 - NIRE nº 43300013600
SUMÁRIO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Data, hora e local: 20-04-2024, às 10:00 horas, na Rua Heitor A. Peretti, 385, Encantado/RS (CEP nº 95960-000). **Convocação:** publicada no Jornal do Comércio de Porto Alegre, em edições de 03, 04 e 05, 06 e 07 de abril de 2024. **Quórum:** acionistas representando 92,63 (noventa e dois vírgula sessenta e três por cento) do capital social votante. **Composição da mesa:** Presidente Sr. LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERO e, Secretário Sr. ANDERSON MAGEDANZ. **Deliberações:** Aprovadas as contas de Diretoria relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, publicadas no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS em edição de 23, 24 e 25-02-2024, págs. 07 e 08; Destinado o resultado do exercício de 2023 no valor de R\$ 163.941.105,17, como segue: imputada aos dividendos a distribuição de R\$ 64.800.000,00, o título de Juros sobre o Capital Próprio, efetuada aos acionistas durante o exercício de 2023; o valor de R\$ 10.539.466,40, destinados para reserva de Incentivos Fiscais; o valor de R\$ 8.197.055,26, para Reserva Legal; o saldo de R\$ 80.777.809,25, para Reserva de Lucros; Eleita a Diretoria: ARLINDO PLACIDO BALDO, brasileiro, casado, industrialista, residente e domiciliado na Rua Sete Irmãos, 725, Encantado/RS, CEP 95960-000, CI/SJS/RS nº 1020774327 e CPF nº 076.799.200-87, Diretor Presidente; LEANDRO BENINHO GHENO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sprada, 634, Apto 3, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000, CI/SSP/RS nº 7022642065 e CPF nº 503.539.420-49, Diretor Vice-Presidente; PAULO DAVIT BALDO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico, residente e domiciliado na Rua Nery Waltrick, 756, Canoinhas/SC, CEP 89460-202, CI/SSP/RS nº 4006001467 e CPF nº 199.997.390-91, Diretor de Erva-Mate; e RICARDO ALVES DE MORAES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, 337 - Apto. 1.000, CEP 95880-000, CI/SJS/RS nº 2021209495 e CPF nº 359.304.540-00, Diretor Industrial. Os Cargos de Diretor Administrativo e Diretor Comercial, por ora, restarão vagos. Os Diretores, eleitos, terão mandato vigente até 31/05/2025; Fixados os pró-labores da Diretoria: importância mensal e colegiada de até R\$ 440.000,00, a ser individualizada em Reunião da Diretoria. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos sócios presentes. **Encerramento:** O Presidente declarou esgotada a Ordem do Dia, determinando ao secretário a lavratura do presente instrumento em livro próprio, para que após lido e achado conforme fosse assinado e que dele fosse extraída cópia para atendimento das formalidades legais. Assinaturas: LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERO - Presidente da Assembleia; ANDERSON MAGEDANZ - Secretário da Assembleia. **ACIONISTAS PRESENTES:** Diana Coser, Mateus Coser, Aurio André Coser, Reinado Coser, Arlindo Plácido Baldo, Leandro Beninho Gheno, Lorenice Maria Toni Schnorr, Silvia Maria Toni, Rogério Toni, Loraine Maria Toni Perondi, Silvana Maria Toni, João Carlos Baldo, Cristina Gheno Breitman, Lenir Ângela Baldo Mânica, Lisarb Maria Gheno, Cristiane Gheno, Liane Domingas Baldo Sartori, Luciana Baldo Scapini, Jonas Felipe Baldo Scottá e Paulo Davit Baldo. **Termo de autenticidade:** Declaramos ser a presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. LEONARDO ROLIM DA SILVA FIGUERO - Presidente da Assembleia; ANDERSON MAGEDANZ - Secretário da Assembleia. **Certidão:** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o Registro sob nº 10376838 em 10-05-2024. Autenticação: 2ACFED8B7650FC73D33C0259B6FDBB72A3F625. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. **ASCOL**



Siga o

CANAL DO JORNAL DO COMÉRCIO

e receba notícias direto no seu WhatsApp



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC

